PORTARIA Nº. 264/2012

De 01 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 c. com o artigo 73, da LC n.º 004/2001 para o período de 01/10/2012 à 31/10/2012 à servidora Sra. **ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO,** portadora do RG nº 508342 SSP/MT e do CPF nº 299.175.811-20, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matriculada no DRH sob o nº 068 referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/10/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de Novembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal